



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
COMPRA DIRETA
(DISPENSA ELETRÔNICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 27/02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES COMEMORATIVOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÃO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS SERVIDORAS/COLABORADORAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº. 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES COMEMORATIVOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÃO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS SERVIDORAS/COLABORADORAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/MG.**

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. O montante estabelecido trata-se de estimativa de gastos para o ano, conforme previsão do departamento, e não ultrapassará o limite estabelecido no inciso acima, para o ano de 2025.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro dispensável a licitação para a contratação desse serviço em favor de **MARQUES COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, de C.N.P.J. 19.440.202/0001-82, no valor de R\$ 17.994,60 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Monte Sião, 27 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



COMPRA DIRETA Nº 002/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Compra Direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

b) Contratado: **MARQUES COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, de **C.N.P.J. 19.440.202/0001-82**.

c) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES COMEMORATIVOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÃO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS SERVIDORAS/COLABORADORAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SIAO/MG.**

d) Valor total de R\$ 17.994,60 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

02 - Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação nas dotações orçamentárias constantes das Autorizações de Empenho:

Por fim, que seja encaminhado à Divisão de Contabilidade para realização do empenho:

Monte Siao, 27 de fevereiro de 2026.

Maurício Zucato Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

Prefeito Municipal

COMPRA DIRETA Nº 002/2026

O Município de Monte Sião, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 005/2026, o Sr. Prefeito Municipal Maurício Zucato Júnior reconheceu ser dispensável de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES COMEMORATIVOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÃO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS SERVIDORAS/COLABORADORAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/MG**, em favor de MARQUES COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, de C.N.P.J. 19.440.202/0001-82, no valor de R\$ 17.994,60 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, II.

Andyara Maria Campos Silva
Assessora de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 002/2026

DESPACHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminha o referido processo para a Diretoria de Administração para finalização da dispensa e elaboração do contrato de prestação de serviço, caso necessário, nos termos da Lei Complementar 052/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES COMEMORATIVOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÃO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS SERVIDORAS/COLABORADORAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/MG.

Monte Siao, 27 de fevereiro de 2026.

Maurício Zucato Júnior
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31

MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000

FONE: (35) 3465 3053



CÓDIGO DE ACESSO

908B156677BB4BBB902BBB5E6017AE67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/908B156677BB4BBB902BBB5E6017AE67>